



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

RESOLUÇÃO Nº43, DE 14 DE JULHO DE 2020.

CERTIDÃO

Certifico que no dia 15/07/2020
Afixei este documento no lugar de
costume desta Câmara Municipal
de Vereadores de Cacequi-RS.

DETERMINA AOS VEREADORES MEMBROS DAS COMISSÕES A REALIZAREM REUNIÕES DAS COMISSÕES PARA EMITIREM PARECERES AOS PROJETOS DE LEIS, RESOLUÇÕES E OUTROS DOCUMENTOS E REVOGA A RESOLUÇÃO Nº26, DE 12 DE ABRIL DE 2018 e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CACEQUI, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

Art.1º Determinar aos vereadores membros da comissão de FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR, Comissão de CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA e Comissão de ASSUNTOS SOCIAIS, EDUCAÇÃO, SAÚDE, AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO realizarem reuniões às terças-feiras, às 18h30min para analisarem e emitirem pareceres aos projetos de leis, projetos de resoluções, projetos de decretos ou qualquer documento que necessite de parecer.


Art.2º As Comissões deverão adotar livro próprio para o registro das presenças de seus integrantes e dos assuntos que analisarem.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Resolução nº 26, de 12 de abril de 2018.

Cacequi, 14 de julho de 2020.


ANA PAULA DEL'OLMO
Presidente da Câmara


Ver. RENE FERNANDES
Secretário

CERAL 793
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 02.576.2020 Pag. 22
Data 15.07.2020

Assinatura Hora

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Rua Senador Salgado Filho , 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi
-RS

Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”